



Ofício nº 27281/PMSC/2026

Florianópolis, na data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 522/SCC-DIAL-GEAPI, que, em síntese, apresenta a Indicação nº 0239/2026, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso e que sugere a adoção de providências para o aumento do efetivo no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar, passo a apresentar os seguintes esclarecimentos:

É importante destacar que esta Corporação tem consciência da relevância dos profissionais de saúde em suas fileiras, notadamente os Oficiais Médicos e Dentistas, cuja atuação é essencial e se faz presente desde o ingresso até o encerramento da carreira dos militares estaduais, por meio da prestação de serviços de saúde de natureza preventiva, diagnóstica e terapêutica.

Nesse sentido, informo que a Polícia Militar de Santa Catarina vem conduzindo estudos voltados à reformulação do Quadro de Oficiais de Saúde, bem como à reestruturação da carreira desses profissionais. Trata-se de uma iniciativa que visa não apenas à otimização da força de trabalho, mas também ao fortalecimento das condições de atuação e à devida valorização desses militares, reconhecendo sua importância estratégica para o bem-estar e a eficiência da tropa.

Paralelamente, encontra-se em estágio avançado de estudo pelo Estado-Maior Geral da PMSC, a publicação de edital para realização de concurso destinado ao Serviço Militar Temporário no âmbito da PMSC e do CBMSC. Tal iniciativa busca a suplementação do efetivo ativo, contribuindo para a redução de deficiências em áreas críticas e possibilitando o remanejamento de militares de carreira para funções mais alinhadas às suas atribuições finalísticas. Trata-se de uma demanda que, certamente, fortalecerá, também, no Quadro de Oficiais da Saúde.

Adstrito ao exposto, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente*

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora

**Nathalia da Silva Zimmermann**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Florianópolis - SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **96Y8P4WJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON FERNANDES** (CPF: 004.XXX.359-XX) em 26/05/2026 às 15:53:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjAzXzY2MDZfMjAyNI85NIk4UDRXSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006603/2026** e o código **96Y8P4WJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0898/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0239/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 27281/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da realização de medidas para o fortalecimento do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **L44EA98W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/05/2026 às 13:59:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2NjAzXzY2MDZfMjAyNI9MNDRFQTk4Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006603/2026** e o código **L44EA98W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.